



Tribunal de Contas do
Estado do Amazonas

TRIBUNAL VERDE



ESCOLA DE CONTAS
PÚBLICAS DO AMAZONAS

BIÊNIO 2012 - 2013



APRESENTAÇÃO

Na Amazônia tudo é superlativo, grandioso e numeroso. Este cenário, ao mesmo tempo em que se constitui em um grande atrativo, torna-se, também, produto de cobiça de toda a ordem virando uma presa fácil aos exploradores das suas riquezas. Este mundo que abriga biomas, ecossistemas e a maior biodiversidade natural do planeta, deve despertar já, no âmbito das instituições, dos pesquisadores, dos cientistas, dos políticos, dos juízes, dos auditores, dos estudantes e poderes públicos e privados, a preocupação com sua preservação e conservação.

Para atingir essas metas e pensando em contribuir para mudar essa realidade, a Coordenação da Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM ampliará suas frentes de atuação e centrará suas atividades referentes à questão ambiental e à prevenção do meio ambiente, na administração pública.

O Programa TCE CIDADÃO – Controle Social, Compromisso Ambiental e Prevenção será implementado em 2013 como o maior e mais abrangente programa de capacitação com atuação em todos os 62 municípios do Estado do Amazonas. Este Programa contempla o Projeto “Tribunal Verde”, o qual busca, inicialmente, desenvolver no Amazonas, parcerias com as instituições de ensino fundamental, médio e superior no âmbito público e privado que possuam objetivos comuns ao Projeto. Essa coalizão institucional estabelece o fortalecimento de forças para disseminar ações preventivas no combate das práticas ilegais e viciadas, que afetam o meio ambiente na Região.

Respaldado na legislação ambiental brasileira, que é uma das mais avançadas do mundo, o projeto visa a conscientização de todos sobre a necessidade de envolvimento nas ações e atividades que objetivem a defesa do bioma amazônico.

A Lei N° 9.795/99 (Lei da Educação Ambiental) estabelece parâmetros para o indivíduo e a coletividade visando a construção de valores sociais e conhecimentos como componentes essenciais e permanentes da educação nacional, em caráter formal e não formal.

O Programa TCE CIDADÃO nasceu a partir das discussões na Rio+20 no Congresso de Justiça, Governança e Leis de Sustentabilidade. Assim, o Projeto “Tribunal Verde” buscará despertar em todos, a ânsia de transformar este tema Educação Ambiental, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, de transversal para algo dinâmico, permanente e formal, onde o processo pedagógico seja participativo e que possa, a partir dele, incutir uma consciência crítica de todos para esta problemática ambiental de dimensão planetária.



Objetivos

GERAL

Estabelecer ações voltadas para a Educação Ambiental visando promover a conscientização sobre o tema, estimulando a sua prática no âmbito dos ensinos fundamental, médio e superior, da rede pública e privada do Estado do Amazonas.

ESPECÍFICOS

- Disseminar o conhecimento sobre as diversas dimensões da educação ambiental e sua significativa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da sociedade amazônica;
- Promover a prática de atividades relacionadas à educação ambiental com o fim de estimular a melhor compreensão entre aspectos conceituais e teóricos transversais e o mundo real.

Justificativa

O projeto justifica-se pela necessidade de se desenvolver melhor compreensão sobre a educação ambiental, bem como, pela necessidade de se estimular a sua prática, a fim de que os efeitos tornem-se permanentes e consolidados.

A presença da Escola de Contas Públicas, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, junto às instituições de ensino foi motivada pela necessidade de se consolidar a consciência crítica através da educação ambiental. Esta assertiva está fundamentada na Constituição Federal, que, de forma impositiva, determina em seu Art. 225 – inciso VI, Verbis:

“Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”

Este mandamento constitucional foi consolidado através Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que estabeleceu no Art. 2º, Verbis:

“A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal”

O Art. 7º da referida Lei estabelece, ainda, que:

“A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não governamentais com atuação em educação ambiental”

Faz-se necessário saber, que esta iniciativa dará suporte na qualificação de servidores públicos para o cumprimento das normas supramencionadas. Estas ações envolverão os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, os professores da rede pública e privada de ensino fundamental e médio e os professores e alunos dos cursos superiores, através de capacitação e treinamento de acordo com a dinâmica do projeto.

Com isso, a Escola de Contas Públicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCEAM fará o diferencial ao implantar um novo modelo de gestão estratégica ambiental, difundindo, através da educação ambiental, práticas permanentes visando a proteção dos nossos biomas.

Resultados Esperados

- A valorização da gestão estratégica ambiental implantada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCEAM em todos os seus aspectos;
- A qualificação do servidor público para o atendimento das diretrizes definidas pela instituição, que abrange desde o combate ao desperdício diário de material descartável, energia, água, bem como ações de conscientização para o combate ao desmatamento, proteção da fauna, da biodiversidade e dos recursos hidrominerais, oferecendo à sociedade informações de proteção ambiental.
- No âmbito das escolas e Universidades públicas e privadas do Amazonas, maior nível de conscientização sobre as questões relacionadas à educação ambiental e seus efeitos sobre a qualidade de vida;
- Ampliação da implementação das boas práticas em vários setores da sociedade como decorrência de ações planejadas em conjunto com as diversas instituições envolvidas no projeto;
- A busca de parcerias duradouras entre as instituições públicas e privadas;
- Definição estratégica de políticas públicas interinstitucional. des do processo educativo, em caráter formal e não-formal”.

Metodologia

A metodologia a ser adotada é a bibliográfico-participativa, bem como a utilização de recursos eletrônicos. Busca da corresponsabilidade envolvendo a todos na produção de qualidade ambiental e melhoria do bem-estar social.

O Projeto será desenvolvido por meio de estratégias, como:

- A difusão do conhecimento, que se dará pela elaboração de livros, cartilhas, palestras, cursos e publicações;
- Outras atividades, que serão praticadas por articulação institucional, eventos, dinâmicas de grupos, ações nas escolas, no TCE e órgãos do Estado, filmes, teatros etc. processo educativo, em caráter formal e não-formal”

Cronograma

ATIVIDADES ANO: 2012/2013	NOV	DEZ		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
criação do projeto	X	X						
apresentação da proposta final do projeto	X	X						
pesquisa de material	X	X						
articulação institucional	X	X						
pesquisa de preços	X	X						
planejamento de atividades	X	X						
levantamento de gastos	X	X						
elaboração de orçamento	X	X						
desenvolvimento do projeto		X		X	X	X	X	X
atividades de capacitação		X						
capacitação de servidores do TCE e professores da rede pública e privada de ensino					X	X	X	X
lançamento do projeto								X

Orçamento

Será adequado, levando-se em conta as necessidades e o número de pessoas a serem alcançadas.

Conclusão

Com o objetivo de estabelecer ações voltadas para a Educação Ambiental visando promover a conscientização sobre o tema e estimulando a sua prática no âmbito dos ensinos fundamental, médio e superior da rede pública e privada do Estado do Amazonas, o projeto Tribunal Verde buscará disseminar o conhecimento sobre as diversas dimensões da educação ambiental e sua significativa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da sociedade amazônica.

Várias ações preliminares já foram iniciadas visando o lançamento do projeto no primeiro semestre de 2013, como a elaboração do seu arcabouço e articulação com as instituições da rede pública e privada de ensino. Inicialmente o projeto abrangerá os servidores da Corte de Contas, os professores e os 310 mil alunos de ensino fundamental e 271 mil do ensino médio, da rede estadual e, das demais instituições públicas, respectivamente. Estas ações servirão como instrumento decisivo para promover a sensibilização da sociedade, de forma a contribuir com a prevenção contra os danos ambientais.

No âmbito desse redimensionamento proposto pela Escola de Contas, o TCE, também, abrirá suas portas ao público com ofertas de cursos e palestras, tanto na esfera do Tribunal como nos próprios estabelecimentos de ensino e/ou associações.

Finalmente, é importante frisar que a difusão do tema ambiental, além de avivar a responsabilidade, fortalece ainda a aprendizagem, estimulando o indivíduo a maior participação em diversos temas correlatos, estimulando com isso o surgimento de ECO-CIDADÃOS.

Conselheiro Júlio Pinheiro
COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS DO TCE/AM

CONTATOS:

Tel.: 092 – 3301-8161
092 – 99022535

E-mails: julio.pinheiro@tce.am.gov.br
juliopinheiro@globo.com